

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 133/2025

Número do Processo SISLOG: 112643  
Número do Processo SEI: 202500005004966

Às 08:00 horas, do dia 09/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de ADALIMUMABE 40 MG SOL INJ, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 112643/2025 e processo SEI nº 202500005004966, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

| Descrição do item 001                    |                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Código 1206 - Adalimumabe, 40 Mg Sol Inj |                                            |
| Período (Meses)                          |                                            |
| Quantidade                               | 15                                         |
| Unidade                                  | unidade                                    |
| CPF/CNPJ                                 | 10.586.940/0001-68                         |
| Fornecedor                               | ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Valor Unitário                           | R\$ 510,00                                 |
| Valor Total                              | R\$ 7.650,00                               |

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VII) e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência

Portaria nº 854, de 04 de abril de 2025